

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**TURMAS RECURSAIS**

**INFORMATIVO TR-PE Nº 04 - 2018**

**1ª Turma**

Presidente e 3ª Relatoria: **Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho**

1ª Relatoria: **Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto**

2ª. Relatoria**: Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima**

Suplente: **Juíza Federal Liz Corrêa de Azevedo**

**2ª Turma**

Presidente e 3ª Relatoria: **Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça**

1ª Relatoria: **Juiz Federal Jorge André de Carvalho Mendonça**

2ª Relatoria**: Juiz Federal Frederico Augusto Leopoldino Koehler**

Suplente: **Juíza Federal** **Danielli Farias Rabêlo Leitão Rodrigues**

**3ª Turma**

Presidente e 2ª Relatoria: **Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho**

1ª Relatoria: **Juíza Federal Polyana Falcão Brito**

3ª Relatoria**: Juiz Federal Claudio Kitner**

Suplente: **Juiz Federal Isaac Batista de Carvalho Neto**

Obs: para ver o inteiro teor do acórdão, basta clicar no número do processo.

**1ª TURMA RECURSAL**

[**0502720-13.2017.4.05.8308**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17490141&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=813384)

**CIVIL. RESPONSABILIDADADE CIVIL. DANOS MORAIS. ENTREGA DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DESPROVIDO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA. NÃO COMPROVAÇÃO DE PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO PROJETO. RETARDAMENTO DA INSTALAÇÃO DA ÁGUA QUE NÃO RESPONSABILIZA AS RÉS. DANOS MORAIS NÃO VERIFICADOS. RECURSO IMPROVIDO.**

[**0509335-77.2016.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17493561&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=731955)

**ADEQUAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. VIGILANTE. USO DE ARMA DE FOGO. PPP ELABORADO POR SINDICATO. TEMPO COMUM. REAFIRMAÇÃO DA DER. POSSIBILIDADE. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RECURSO DO AUTOR, EM PARTE, PROVIDO.**

[**0502982-75.2017.4.05.8303**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17398569&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=823270)

**PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. SENTENÇA IMPROCEDENTE. COMPROVAÇÃO DE GUARDA JUDICIAL. DEPENDÊNCIA ENCÔNOMICA ENTRE MENOR E AVÓ INSTITUIDORA NÃO VERIFICADA. RECURSO DO AUTOR IMPROVIDO.**

[**0510406-80.2017.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17520877&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=803661)

**PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. LAUDO PERICIAL. INCAPACIDADE LABORATIVA. DOENÇA PREEXISTENTE AO INGRESSO/REINGRESSO NO RGPS. AGRAVAMENTO. INCAPACIDADE PARCIAL. SÚMULA 47 TNU. QUALIDADE DE SEGURADO. CONTRIBUINTE FACULTATIVO BAIXA RENDA. NÃO DEMONSTRADA. REQUISITOS LEGAIS. NÃO PREENCHIMENTO. RECURSO DO PARTICULAR IMPROVIDO.**

[**0503074-56.2017.4.05.8302**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17507306&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=803675)

**RESPONSABILIDADE CIVIL. ACIDENTE DE TRÂNSITO. ANIMAL NA PISTA. RODOVIA FEDERAL. AUSÊNCIA DE PROVA. RECURSO IMPROVIDO.**

[**0514627-09.2017.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17530089&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=817670)

**PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. LAUDO PERICIAL. FALTA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS SOBRE O  EXERCÍCIO DA ÚLTIMA ATIVIDADE EXERCIDA PELA SEGURADA, ANTES DA DII. A PARTE AUTORA ALEGOU QUE ALÉM DA ATIVIDADE INTERNA EXERCIA A ATIVIDADE EXTERNA. SENTENÇA ANULADA PARA REABRIR A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, DE MODO A ESCLARECER O PONTO OMISSO. SENTENÇA ANULADA.** **RECURSO DO PARTICULAR PREJUDICADO**.

[**0514595-04.2017.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17653064&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=816141)

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. AGENTES BIOLÓGICOS NOCIVOS À SAÚDE. TÉCNICA DE ENFERMAGEM. PPP MAIS DETALHADO QUE O LTCAT. AGENTES BIOLÓGICOS. PERÍODO EM QUE SE UTILIZOU SOMENTE LUVAS. EPI NÃO EFICAZ. TEMPO ESPECIAL. DEMAIS PERÍODOS LABORADOS COM A UTILIZAÇÃO DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. EPI EFICAZ. TEMPO COMUM. RECURSO DO INSS IMPROVIDO. RECURSO DA DEMANDANTE, EM PARTE PROVIDO.**

[**0504310-43.2017.4.05.8302**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17617480&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=819364)

**EMENTA: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. LAUDO PERICIAL. INCAPACIDADE PARCIAL E DEFINITIVA. CNIS. CTPS. SERVIÇOS GERAIS. ATIVIDADE HABITUAL.  RECURSO DA PARTE AUTORA PROVIDO.**

[**0500034-07.2018.4.05.9830**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17602448&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=855778)

**MANDADO DE SEGURANÇA. QUESTIONAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DECISÃO TERATOLÓGICA, MANIFESTAMENTE ILEGAL OU DE NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. IMPOSSIBILIDADE EM FACE DO ART. 5º, III, DA LEI Nº 12.016/09. EXTINÇÃO DO MANDAMUS SEM RESOLUÇAO DE MÉRITO.**

[**0502281-05.2017.4.05.8307**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17608558&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=810197)

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. TRABALHADOR RURAL. ENGENHO. PRECEDENTE DA TRU. CALOR. LIMITE DE TOLERÂNCIA. ATENDIDO. AGROTÓXICO. USO DE EPI EFICAZ. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.**

[**0503773-44.2017.4.05.8303**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17618383&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=836156)

**PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA/ APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**. **SENTENÇA IMPROCEDENTE.**  **RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO.**  **RECURSO DO AUTOR IMPROVIDO.**

[**0511579-76.2016.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17620217&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=738805)

**ADEQUAÇÃO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - LOAS. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. MENOR DE IDADE. MISERABILIDADE CONFIGURADA. DEVEDOR DE ALIMENTOS. APLICAÇÃO DA TESE DA TNU.  PEDILEF 05173974820124058300. ANÁLISE DAS PROVAS. IMPOSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS PELO GENITOR SEM PREJUÍZO PRÓPRIO E DA FAMÍLIA. ACÓRDÃO ANTERIOR MANTIDO.**

[**0503756-08.2017.4.05.8303**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17676235&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=835972)

**BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO ESPECIAL. CARÊNCIA NÃO CUMPRIDA. ART. 11, § 9º, III DA LEI 8.213/91. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ CARCTERIZADA. ALTERAÇÃO DA VERDADE DOS FATOS. RECURSO IMPROVIDO.**

[**0503579-44.2017.4.05.8303**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17685313&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=833082)

**PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA E/OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. INCAPACIDADE PREEXISTENTE AO INGRESSO NO RGPS. QUALIDADE DE SEGURADO NÃO DEMONSTRADA. REQUISITOS NÃO ATENDIDOS. RECURSO IMPROVIDO.**

[**0501667-85.2017.4.05.8311**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17656390&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=798147)

**SEGURIDADE SOCIAL. BENEFICIO ASSISTENCIAL. LOAS. ART. 203, INCISO V, DA CF/88. LEI N° 8.724/93. MENOR. SENTENÇA PROCEDENTE. MISERABILIDADE. NÃO VERIFICAÇÃO. ANALISE DAS CONDIÇÕES PESSOAIS. REQUISITOS LEGAIS NÃO SATISFEITOS. RECURSO DO INSS PROVIDO**.

**2ª TURMA RECURSAL**

[**0502732-36.2017.4.05.8305**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17444869&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=831325)

**RESPONSABILIDADE CIVIL. ATIVIDADE BANCÁRIA. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. OPERAÇÕES INDEVIDAS EM CONTA BANCÁRIA. VALORES ELEVADOS. CURTO PERÍODO DE TEMPO. FALHA NO SISTEMA DE SEGURANÇA DO BANCO. CULPA CONCORRENTE. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SENTENÇA IMPROCEDENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**

[**0500159-76.2018.4.05.8309**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17479277&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=845724)

**PROCESSO CIVIL. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO. DECISÃO EM OUTRO PROCESSO. FALHA NÃO SUPRIDA. NOVO AJUIZAMENTO EM DESFAVOR DA UNIÃO. DESCABIMENTO. COISA JULGADA. RECURSO IMPROVIDO.**

[**0502211-82.2017.4.05.8308**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17544807&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=804472)

**RESPONSABILIDADE CIVIL. INSCRIÇÃO INDEVIDA NO CADMUT. RESTRIÇÃO A AQUISIÇÃO DE CASA PRÓPRIA. DANOS MORAIS. CABIMENTO. LESÃO MAIS GRAVE QUE NEGATIVAÇÕES EM BANCOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. *QUANTUM SUPERIOR*. RECURSO IMPROVIDO.**

[**0501715-53.2017.4.05.8308**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17241222&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=801246)

**RESPONSABILIDADE CIVIL. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. ATRASO NO FUNCIONAMENTO. ESPECÍFICO CAUSADOR DO DANO. IRRELEVÂNCIA PARA O CONSUMIDOR. ART. 18, *CAPUT*, DO CDC. SOLIDARIEDADE. DANOS MORAIS. *QUANTUM*INFERIOR AO PEDIDO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.**

[**0502878-86.2017.4.05.8302**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17438871&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=800948)

**CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO INSS. LEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTARQUIA. PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL. AUSÊNCIA DE FATO INTERRUPTIVO/SUSPENSIVO. PRESCRIÇÃO VERIFICADA. RECURSO PROVIDO.**

[**0505380-04.2017.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17578104&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=787508)

**PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE MÉDICA. POSSIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO QUANDO DO EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO MÉDICA. RECOLHIMENTO NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INDIVIDUAL. NÃO COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. RECURSO DA PARTE AUTORA IMPROVIDO.**

[**0520033-45.2016.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17586645&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=763990)

**PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. PROMOTOR DE JUSTIÇA. PEDIDO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO. NEGATIVA DO CNMP. PEDIDO EXPRESSO DE ANULAÇÃO E DESCONSTITUIÇÃO DO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO. INCOMPETÊNCIA DO JEF. FEITO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. RECURSO DA PARTE AUTORA PREJUDICADO.**

[**0502895-07.2017.4.05.8308**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=17583399&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=815781)

**RESPONSABILIDADE CIVIL. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. ATRASO NO FUNCIONAMENTO. ESPECÍFICO CAUSADOR DO DANO. IRRELEVÂNCIA PARA O CONSUMIDOR. ART. 18, CAPUT, DO CDC. SOLIDARIEDADE. DANOS MORAIS. RESSALVA DO ENTENDIMENTO CONTRÁRIO DESTE RELATOR. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.**

**3ª TURMA RECURSAL**